

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 179, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze, com início às dezenove horas e trinta e quatro minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Lilian Schwalm Kruger, Evandro Robe, Alexandro Kologeski, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Delmar Guscke, Moacir Uhlein e Adair Antonio Bujes. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 178, da Sessão Ordinária realizada em quatro de setembro de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.321/2012); Ofício Circular DCF-Gab Nº 21/2012 (protocolo nº 4.322/2012); Pedido de Providências nº 223 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.312/2012), Pedido de Providências nº 224 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.312/2012); Pedido de Providências nº 225 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.312/2012) e Pedido Providências nº 226 do Vereador Evandro Evandro Robe (protocolo nº 4.319/2012); Em seguida o Presidente comunicou que chegou o OF. GP. Nº 259/2012 encaminhando o Anexo I ao projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 (protocolo nº 4.320/2012), o qual será encaminhado às Comissões. Verificado o término do Pequeno Expediente, o Presidente constatou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.286, de 22 de agosto de 2012 (protocolo nº 4.303/2012), autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal de Sertão Santana, no valor de R\$30.000,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

tratar, às dezenove horas e quarenta e oito minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!